



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 21/2019

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI QUE
TORNA OFICIAL O TEATRO REALIZADO
EM RECREIO, NESTE MUNICÍPIO TODA
SEXTA-FEIRA SANTA.**

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Presidente abaixo assinado, conforme o Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Chefe do Poder Executivo apresentar projeto de lei que torna oficial o teatro realizado em Recreio, neste Município, toda sexta-feira Santa, o qual é realizado pela Comunidade Luterana e Católica.

É público e notório na cidade de Santa Maria de Jetibá, que todo ano a Comunidade de Recreio, com a participação das Igreja Católica e Luterana realizam o tradicional Teatro de Encenação da Paixão de Cristo, cujo evento é um momento importante não só para a nossa cidade, mas para a toda região.

Com a apresentação de projeto de lei tornando oficial o referido teatro, o Poder Executivo poderá celebrar convênio para ajudar no custeio das despesas necessárias para a realização do teatro.

É de grande importância transmitir o verdadeiro significado da Páscoa, propagando os valores, as boas ações e as boas maneiras, promovendo também reflexões sobre a amizade entre as pessoas.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

A cada ano que se passa, aumenta o número de visitantes e desponta como um promissor polo de cultura e turismo em nosso Município.

Diante do exposto, requeiro a aprovação da presente indicação, bem como, requeiro o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 08 de maio de 2019.

ELMAR FRANCISCO THOM

Presidente da Câmara - PSC